

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SAAE-PE002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20260615/0004-64**

O(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, situada no(a) Rua Dr Almir Farias, 110, Centro, Nova Russas / Ce, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 07.690.399/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, portador do CPF nº CPF/MF Nº 260.141.493-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços do fornecedor SERRAS LTDA, localizado na Rua Das Oiticicas, Passaré, Fortaleza / Ce - Cep: 60.743-790, inscrito no CNPJ/MF Nº 52.454.767/0001-94, representado(a) pelo(a) Senhor(a) PAULA INGRID MAIA MACHADO, indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Registro de preços para aquisição de materiais permanentes, equipamentos e suprimentos de informática, bem como de outros bens permanentes, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Nova Russas/CE, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº SAAE-PE002/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ 699.844,76 (seiscentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACCESS POINT - ESPECIFICAÇÃO: ACCESS POINT DE TETO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAL E AJUSTE DE POTENCIA, DESIGN ULTRAFINO.	intelbras	UND	14.0	854,48	11.962,72
	ACCESS POINT - ESPECIFICAÇÃO: ACCESS POINT DE TETO, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE CANAL E AJUSTE DE POTENCIA, DESIGN ULTRAFINO.					
2	COMPUTADOR - CPU COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, VELOCIDADE, BARRAMENTO 8 GT/S GHZ, CACHE 3MB, MEMÓRIA RAM	GET	UND	14.0	1.214,91	17.008,74

	4G B, HD500, PLACA MÃE PADRÃO COMPATÍVEL, DRIVES DVD RW, REDE 10/100 MBITS, SOM INTEGRADO, MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO, CONEXÕES 1 X TECLADO PS/2; 1 X MOUSE PS/2; 1 X PORTA VGA; 4 X PORTAS USB 2.0; 1 X PORTA RJ 45.					
	COMPUTADOR - CPU COM PROCESSADOR COM 2 NÚCLEOS, 4 THREADS, VELOCIDADE, BARRAMENTO 8 GT/S GHZ, CACHE 3MB, MEMÓRIA RAM 4G B, HD500, PLACA MÃE PADRÃO COMPATÍVEL, DRIVES DVD RW, REDE 10/100 MBITS, SOM INTEGRADO, MEMÓRIA DE VÍDEO INTEGRADO, CONEXÕES 1 X TECLADO PS/2; 1 X MOUSE PS/2; 1 X PORTA VGA; 4 X PORTAS USB 2.0; 1 X PORTA RJ 45.					
3	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM TANQUE - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA, FUNÇÃO IMPRIME, COPIA E ESCANEIA, PRETO E COLORIDO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: CARTA/ A4	EPSON	UND	12.0	1.297,85	15.574,20
	IMPRESSORA JATO DE TINTA COM TANQUE - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA, FUNÇÃO IMPRIME, COPIA E ESCANEIA, PRETO E COLORIDO. RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO: 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES TAMANHO MÁXIMO DA CÓPIA: CARTA/ A4					
4	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES.	BROTHER	UND	6.0	1.500,22	9.001,32
	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LASER; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 300 MHZ; MEMÓRIA PADRÃO: 128 MB; POSSUIR IMPRESSÃO FRENTE E VERSO (DUPLEX) AUTOMÁTICO; POSSUIR INTERFACE DE COMUNICAÇÃO ATRAVÉS DE REDE 10/100 ; POSSUI CICLO MENSAL MÍNIMO DE 30.000 PÁGINAS MÊS; CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS E BANDEJA MULTIUSO DE 50 FOLHAS; CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 50 FOLHAS (DE FACE PARA BAIXO); TAMANHOS DO PAPEL: A4, CARTA; POSSUIR ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL DE 35 FOLHAS; PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE TIRAR CÓPIA NO MODO DUPLEX AUTOMÁTICA; PERMITIR DIGITALIZAÇÃO COLOR E MONO; POSSUIR FUNÇÃO DE FAX DOM 33,6KBPS; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES.					
5	MICROCOMPUTADOR DESKTOP I7 ESPECIFICAÇÃO: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I7 COM 3.4 GHZ E NO MÍNIMO 8 MB DE CACHE; SSD 512 GB"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO	LENOVO	UND	12.0	3.248,42	38.981,04

	MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VIR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL.					
	MICROCOMPUTADOR DESKTOP I7 ESPECIFICAÇÃO: COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR I7 COM 3.4 GHZ E NO MÍNIMO 8 MB DE CACHE; SSD 512 GB"; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8 (OITO) GBYTE DE 2133 MHZ, COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL E EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESSENTA E QUATRO) GBYTE; POSSUIR QUATRO SLOT DIMM; UMA UNIDADE DE DVD-RW INTERNA, COMPATÍVEL COM TODOS PADRÕES DE MÍDIA (DVD+R/RW, DOUBLE LAYER, CD-R/RW; PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA SOB ORIENTAÇÃO DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO E DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO QUATRO INTERFACE TIPO SERIAL ATA II DE 6.0 GIGABYTES/SEGUNDO OU SUPERIOR, QUE PERMITA GERENCIAR AS UNIDADES DE DISCO RÍGIDO, UNIDADE LEITORA DE MÍDIA ÓPTICA E OUTROS COMPONENTES QUE PODERÃO VTR A SER INSTALADOS; POSSUIR NO MÍNIMO 10 (DEZ) PORTAS USB SENDO 06 (SEIS) 3.0 E 04 (QUATRO) 2.0; POSSUIR UMA PCI EXPRESS 1X, UMA PCI EXPRESS 16X; UMA PCI NORMAL (ANTIGA); UMA LINE OUT (ÁUDIO E FONE DE OUVIDO), UMA LINE IN (MICROFONE); UMA VGA, UMA HDMI, UMA DVI (SAÍDA); DUAS PS/2, UMA RJ-45; POSSUIR PLACA DE VÍDEO; POSSUIR QUATRO SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA ATÉ 64GB DE 2133 MHZ DUAL CHANNEL; REDE GIGABIT: 10/100/1000; GABINETE SLIM, REVERSÍVEL COM TECNOLOGIA TOOL LESS (POSSIBILITA ACESSO AOS COMPONENTES INTERNOS TIPO HD, UNIDADE DE DVD, PLACAS PCI E MEMORA SEM NECESSIDADE DE FERRAMENTAS E PARAFUSOS), COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 200 W DE PCF ATIVO DE 80% DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA; POSSUIR EM SUA PARTE FRONTAL 4 USB E ÁUDIO FRONTAL.					
6	MONITOR DE LED DE 19" WIDESCREEN ESPECIFICAÇÃO: TELA ANTIREFLEXIVA E ANTIESTÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1368 X 766, 60 HZ; CONTRASTE: 50.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD ; POSSUIR CONEXÃO HDMI, RGB E DVI, POSSIBILITANDO USUÁRIO UTILIZAÇÃO DE 02 MONITORES; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-307, CCC, ROHS REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.	LG	UND	18.0	576,11	10.369,98
	MONITOR DE LED DE 19" WIDESCREEN ESPECIFICAÇÃO: TELA ANTIREFLEXIVA E ANTIESTÁTICO, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1368 X 766, 60 HZ; CONTRASTE: 50.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED BACKLIGHT - ATÉ 50% DE ECONOMIA DE ENERGIA EM RELAÇÃO A UM LCD ; POSSUIR CONEXÃO HDMI, RGB E DVI, POSSIBILITANDO USUÁRIO UTILIZAÇÃO DE 02 MONITORES; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL VERTICAL E HORIZONTAL; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD E ISO9241-307, CCC, ROHS REGISTRO NO INMETRO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
7	MONITOR DE LED DE 21" WIDESCREEN	LG	UND	8.0	603,51	4.828,08

	ESPECIFICAÇÃO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
	MONITOR DE LED DE 21" WIDESCREEN ESPECIFICAÇÃO: COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: TELA ANTI REFLEXIVA, RESOLUÇÃO: 1920X1080, 60 HZ; CONTRASTE: 5.000.000:1; BRILHO (CD/M²): 250; TEMPO DE RESPOSTA DE ATÉ 5 MS; TECNOLOGIA LED IPS FULL HD; POSSUIR CONEXÃO HDMI, VGA, DISPLAY PORT; POSSUIR BASE AJUSTÁVEL (PIVOT 90 GRAUS) ALTURA, INCLINAÇÃO E ROTAÇÃO; DEVE POSSUIR CERTIFICADO EPEAT GOLD CE, ROHS E REGISTRO NO INMETRO; COR: PRETO; GARANTIA: O FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA POR UM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.					
8	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MINIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS;	LENOVO	UND	5.0	2.835,65	14.178,25
	NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÃO PROCESSADOR: 6 NÚCLEOS, 8 THREADS, 3.30 GHZ (FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 4.40 GHZ) E 10MB CACHE; MEMÓRIA RAM 4 GB ; UNIDADE DE DISCO SSD COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240GB, COM VELOCIDADE NO MINIMO DE 400 MB/S, COM INTERFACE PCI-EXPRESS M2; MEMÓRIA RAM TIPO DDR4 COM NO MÍNIMO 8(QUATRO) GBYTE DE 3200MHZ, POSSUIR NO MINIMO 2 (DOIS) SLOTS DE MEMÓRIA DDR4 COM SUPORTE PARA EXPANSÃO PARA ATÉ 64 (SESENTA E QUATRO) GBYTE COM POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DA TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MINIMO 14 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080), COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 180 GRAUS; COM WEB CÂMERA HD 720P; PLACA MÃE COM PELO MENOS 2 PORTA USB 3.0 E 1 PORTA USB-C 3.2, 1 PORTA HDMI 2.0, 1X RJ-45 GIGABIT, 1X COMBO MIC-IN/LINE-OUT (MICROFONE/FONE DE OUVIDO), 1X DC-IN (FONTE); ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO (HD) INTEGRADO MICROFONE E DOIS ALTO-FALANTES EMBUTIDOS; PROCESSAMENTO DE VÍDEO HD INTEGRADO; REDE 10/100/1000 MBPS, GIGABIT ETHERNET; REDE SEM FIO IEEE 802.11 E BLUETOOTH 5.0; POSSUIR SISTEMA OPERACIONAL					

	INSTALADO; LEITOR DE CARTÃO MICRO SD, SDHC E SDXC; TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL 88 TECLAS; MOUSE TOUCHPAD INTEGRADO COM SUPORTE MULTI-TOUCH E BOTÕES INTEGRADOS; BATERIA DE LITI-ION REMOVIVEL DE NO MINIMO 4900MAH DE NO MÍNIMO 3 CÉLULAS; SER ULTRAFINO COM NO MÁXIMO 1600GRAMAS;					
9	NOTEBOOK I5 - ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO - 2.20GHZ - 2.70GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST: FREQUÊNCIA: 2,6 GHZ; CACHE: 3MB; MEMÓRIA: 08 (OITO) GB; TIPO DDR3 (1600 MHZ); SSD 240GB; TIPO: SATA II; VELOCIDADE: 5400 RPM; MICROFONE INTEGRADO; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS DE PELO MENOS 2W CADA; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE HD, 720P; 1 (UMA) PORTA HDMI; 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD; PORTA DO TIPO P2 PARA SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO; PORTA DO TIPO P2 PARA ENTRADA DE MICROFONE; PORTA DE COMUNICAÇÃO ETHERNET 10/100/1000; COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA REDE NOS PADRÕES 802.11 ABG/N; SLOT DEDICADO PARA O USO DE TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; CARREGADOR COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE COM CHAVE AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 110-220V; DISPONÍVEL NA COR PRETA; ACOMPANHAR LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO.	LENOVO	UND	8.0	2.740,63	21.925,04
	NOTEBOOK I5 - ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR INTEL CORE I5 10ª GERAÇÃO - 2.20GHZ - 2.70GHZ COM FUNÇÃO TURBO BOOST: FREQUÊNCIA: 2,6 GHZ; CACHE: 3MB; MEMÓRIA: 08 (OITO) GB; TIPO DDR3 (1600 MHZ); SSD 240GB; TIPO: SATA II; VELOCIDADE: 5400 RPM; MICROFONE INTEGRADO; TELA DE LED WIDESCREEN DE NO MÍNIMO 15 POLEGADAS DE 1366X768, TECNOLOGIA LED; ALTO-FALANTES ESTÉREO INTEGRADOS DE PELO MENOS 2W CADA; WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE HD, 720P; 1 (UMA) PORTA HDMI; 2 (DUAS) PORTAS USB 3.0; LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA DO TIPO SD; PORTA DO TIPO P2 PARA SAÍDA DE ÁUDIO ESTÉREO; PORTA DO TIPO P2 PARA ENTRADA DE MICROFONE; PORTA DE COMUNICAÇÃO ETHERNET 10/100/1000; COMUNICAÇÃO SEM FIO PARA REDE NOS PADRÕES 802.11 ABG/N; SLOT DEDICADO PARA O USO DE TRAVA DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON; CARREGADOR COMPATÍVEL E DO MESMO FABRICANTE COM CHAVE AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM 110-220V; DISPONÍVEL NA COR PRETA; ACOMPANHAR LICENÇA PARA O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 ORIGINAL. GARANTIA MÍNIMA: 01 ANO.					
10	ROTEADOR - ESPECIFICAÇÃO: ROTEADOR DUAL BAND COM VELOCIDADE 300MBPS EM 2,4GHZ, 4 PORTAS PARA CONEXÃO VIA CABO, ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE REDE	intelbras	UND	4.0	351,92	1.407,68
	ROTEADOR - ESPECIFICAÇÃO: ROTEADOR DUAL BAND COM VELOCIDADE 300MBPS EM 2,4GHZ, 4 PORTAS PARA CONEXÃO VIA CABO, ACOMPANHA FONTE DE ALIMENTAÇÃO E CABO DE REDE					
11	SWITCH DE REDE 24 PORTAS - 100MBPS (HALF-UPLEX), 200MBPS (FULL-DUPLEX), PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802U, ANSI/IEEE 802.3 NWAY, AUTO-CORREÇÃO EM CADA PORTA, AUTO-NEGOCIAÇÃO DE MDI/MDIX CROSS OVER, ALIMENTAÇÃO:100/240V CONSUMO:10 WATTS (MAX.) 24 PORTAS RJ45 10/100MBPS	intelbras	UND	12.0	590,40	7.084,80
	SWITCH DE REDE 24 PORTAS - 100MBPS (HALF-UPLEX), 200MBPS (FULL-DUPLEX), PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802U, ANSI/IEEE 802.3 NWAY, AUTO-CORREÇÃO EM CADA PORTA, AUTO-NEGOCIAÇÃO DE MDI/MDIX CROSS OVER, ALIMENTAÇÃO:100/240V CONSUMO:10 WATTS (MAX.) 24 PORTAS RJ45 10/100MBPS					
12	SWITCH DE REDE 8 PORTAS - 100MBPS (HALF-UPLEX), 200MBPS (FULL-DUPLEX), PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802U, ANSI/IEEE 802.3 NWAY, AUTO-CORREÇÃO EM CADA PORTA, AUTO-NEGOCIAÇÃO DE MDI/MDIX CROSS	intelbras	UND	48.0	267,41	12.835,68

	OVER, ALIMENTAÇÃO:100/240V CONSUMO:10 WATTS (MAX.) 8 PORTAS RJ45 10/100MBPS					
	SWITCH DE REDE 8 PORTAS - 100MBPS (HALF-DUPLEX), 200MBPS (FULL-DUPLEX), PADRÕES: IEEE 802.3, IEEE 802U, ANSI/IEEE 802.3 NWAY, AUTO-CORREÇÃO EM CADA PORTA, AUTO-NEGOCIAÇÃO DE MDI/MDIX CROSS OVER, ALIMENTAÇÃO:100/240V CONSUMO:10 WATTS (MAX.) 8 PORTAS RJ45 10/100MBPS					
13	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON - ESPECIFICAÇÃO: CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON, COMPATIVEL COM OS MODELOS: L3110/ L3150/ L3210/ L3250	EPSON	UND	24.0	422,45	10.138,80
	CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON - ESPECIFICAÇÃO: CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON, COMPATIVEL COM OS MODELOS: L3110/ L3150/ L3210/ L3250					
14	CX SOM MULTIMÍDIA - ALTO FALANTE DIÂMETRO: 2 INCH, POTÊNCIA TOTAL (RMS): 5W(2.5W X 2), FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100 HZ - 20 KH, SENSIBILIDADE: > 65 DB/MW, MAGNÉTICO: 40HMS, ALIMENTAÇÃO: DC 5V, INTERFACE: USB	intelbras	UND	8.0	81,88	655,04
	CX SOM MULTIMÍDIA - ALTO FALANTE DIÂMETRO: 2 INCH, POTÊNCIA TOTAL (RMS): 5W(2.5W X 2), FREQUÊNCIA DE RESPOSTA: 100 HZ - 20 KH, SENSIBILIDADE: > 65 DB/MW, MAGNÉTICO: 40HMS, ALIMENTAÇÃO: DC 5V, INTERFACE: USB					
15	FONE HEADSET - FONE DE OUVIDO COM MICROFONE, CONFECCIONADO EM ABS + ALUMINIO, SENSIBILIDADE DO MICROFONE 46DB (APROXIMADAMENTE), CONEXÃO P3, CABO COM COMPRIMENTO DE 1,8M, AJUSTAVEL.	KMEX	UND	4.0	106,78	427,12
	FONE HEADSET - FONE DE OUVIDO COM MICROFONE, CONFECCIONADO EM ABS + ALUMINIO, SENSIBILIDADE DO MICROFONE 46DB (APROXIMADAMENTE), CONEXÃO P3, CABO COM COMPRIMENTO DE 1,8M, AJUSTAVEL.					
16	FONTE ATX - VOLTAGEM: 115-230, CORRENTE:8A-4A, FREQUÊNCIA: 60HZ - 50HZ, CONECTORES:2X SATA,2X IDE,1X FLOPPY DISC,1X ATX 4 PIN,1X 24 PIN	KMEX	UND	18.0	124,36	2.238,48
	FONTE ATX - VOLTAGEM: 115-230, CORRENTE:8A-4A, FREQUÊNCIA: 60HZ - 50HZ, CONECTORES:2X SATA,2X IDE,1X FLOPPY DISC,1X ATX 4 PIN,1X 24 PIN					
17	FONTE IMPRESSORA EPSON - ESPECIFICAÇÃO: FONTE 120V PARA IMPRESSORA EPSON L3150/L6191/L6161/ET2710/L3110, BIVOLT, VOLTAGEM DE SAIDA 24V	EPSON	UND	24.0	98,97	2.375,28
	FONTE IMPRESSORA EPSON - ESPECIFICAÇÃO: FONTE 120V PARA IMPRESSORA EPSON L3150/L6191/L6161/ET2710/L3110, BIVOLT, VOLTAGEM DE SAIDA 24V					
18	MODULO ISOLADOR 1000VA - POTÊNCIA MÁXIMA 1000VA, FILTRO DE LINHA, TENSÃO DE SAIDA 115V, FREQUENCIA DE REDE 60HZ.	SMS	UND	3.0	433,30	1.299,90
	MODULO ISOLADOR 1000VA - POTÊNCIA MÁXIMA 1000VA, FILTRO DE LINHA, TENSÃO DE SAIDA 115V, FREQUENCIA DE REDE 60HZ.					
19	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W - POTÊNCIA MÁX. DE SAIDA 500W TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT TENSÃO DE SAIDA 115V, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA, 115V/220V	SMS	UND	8.0	409,95	3.279,60
	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO 500W - POTÊNCIA MÁX. DE SAIDA 500W TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT TENSÃO DE SAIDA 115V, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA, 115V/220V					
20	MOUSE OPITCO USB - MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, COM SENSOR ÓPTICO, 3 BOTÕES, SISTEMA PLUG AND PLAY, BOTÃO DE ROLAGEM, RESOLUÇÃO DE 400 DPI	intelbras	UND	12.0	40,45	485,40
	MOUSE OPITCO USB - MOUSE ÓPTICO, CONEXÃO USB, COM SENSOR ÓPTICO, 3 BOTÕES, SISTEMA PLUG AND PLAY, BOTÃO DE ROLAGEM, RESOLUÇÃO DE 400 DPI					

21	NOBREAK 1500VA - POTÊNCIA MÁX. DE SAÍDA 1500VA (750 A 1500W) TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT TENSÃO DE SAÍDA 115V, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA, 115V/220V	intelbras	UND	8.0	1.204,46	9.635,68
	NOBREAK 1500VA - POTÊNCIA MÁX. DE SAÍDA 1500VA (750 A 1500W) TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT TENSÃO DE SAÍDA 115V, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA, 115V/220V					
22	NOBREAK 600VA - POTÊNCIA MÁX. DE SAÍDA 600VA (300W) TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT TENSÃO DE SAÍDA 115V, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA, 115V/220V	intelbras	UND	9.0	998,33	8.984,97
	NOBREAK 600VA - POTÊNCIA MÁX. DE SAÍDA 600VA (300W) TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT TENSÃO DE SAÍDA 115V, TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA, 115V/220V					
23	TECLADO USB PRETO - TECLADO BÁSICO ABNT II, USB	intelbras	UND	32.0	60,89	1.948,48
	TECLADO USB PRETO - TECLADO BÁSICO ABNT II, USB					
24	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA BLACK PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 65ML	EPSON	UND	12.0	20,64	247,68
	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA BLACK PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 65ML					
25	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA CIANO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 65ML	EPSON	UND	12.0	23,47	281,64
	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA CIANO PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 65ML					
26	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 65ML	EPSON	UND	12.0	23,36	280,32
	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 65ML					
27	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA YELLOW PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 65ML	EPSON	UND	12.0	22,48	269,76
	TINTA PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA - REFIL DE TINTA YELLOW PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA 65ML					
28	TONER IMPRESSORA BROTHER HL-5102 - TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER HL-5102	BROTHER	UND	32.0	114,47	3.663,04
	TONER IMPRESSORA BROTHER HL-5102 - TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS BROTHER HL-5102					
29	TONER IMPRESSORA HP-1102 - TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP-1102	HP	UND	8.0	105,97	847,76
	TONER IMPRESSORA HP-1102 - TONER COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS HP-1102					
30	TONER PARA IMPRESSORA A LASER - ESPECIFICAÇÃO: REFIL DE TONER LEXMARK PARA USO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS LEXMARK: T-640, T-630, T-642, T-644, T-650DN, T650 T-650, T-654DN T654 T-654, T-656DNE T656 T-656, X-646DTE X646 X-646, X-264DN X264 X-264, T632 T-632, T634 T-634, X632 X-632, X640E X-640E X640 X-640, X644E X-644E X644 X-644, X642E X-642E X642 X-642, X634DTE X-643DTE X634 X-634, T652DN, T-652DN T652, T-652, 64018HL, 12A7462, X644X11L, X644A11E, T650H11A, T650H21A, T650A11A, T650A. 1 KG	LEXMARK	UND	36.0	94,15	3.389,40
	TONER PARA IMPRESSORA A LASER - ESPECIFICAÇÃO: REFIL DE TONER LEXMARK PARA USO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS LEXMARK: T-640, T-630, T-642, T-644, T-650DN, T650 T-650, T-654DN T654 T-654, T-656DNE T656 T-656, X-646DTE X646 X-646, X-264DN X264 X-264, T632 T-632, T634 T-634, X632 X-632, X640E X-640E X640 X-640, X644E X-644E X644 X-644, X642E X-642E X642 X-642, X634DTE X-643DTE X634 X-634, T652DN, T-652DN T652, T-652, 64018HL, 12A7462, X644X11L, X644A11E,					

	T650H11A, T650H21A, T650A11A, T650A. 1 KG					
31	UNIDADE DE FUSOR BROTHER - ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE FUSORA BROTHER, UTILIZADA NOS EQUIPAMENTOS: HL-L2320D, HL-L2360DW, DCP-L2540DW.	BROTHER	UND	6.0	773,22	4.639,32
	UNIDADE DE FUSOR BROTHER - ESPECIFICAÇÃO: UNIDADE FUSORA BROTHER, UTILIZADA NOS EQUIPAMENTOS: HL-L2320D, HL-L2360DW, DCP-L2540DW.					
32	WEBCAM COM MICROFONE - ESPECIFICAÇÃO: WEBCAM FULL HD, 1080P, 30FPS, MICROFONE INTEGRADO, RESOLUÇÃO: 1920X1080, FOCO E CORREÇÃO AUTOMÁTICO DA LUZ, LENTE 1/2,7".	GET	UND	4.0	523,76	2.095,04
	WEBCAM COM MICROFONE - ESPECIFICAÇÃO: WEBCAM FULL HD, 1080P, 30FPS, MICROFONE INTEGRADO, RESOLUÇÃO: 1920X1080, FOCO E CORREÇÃO AUTOMÁTICO DA LUZ, LENTE 1/2,7".					
33	TELEFONE CELULAR SMARTPHONE - APARELHO CELULAR SMARTPHONE DUAL CHIP APARELHO CELULAR SMARTPHONE DUAL CHIP - ESPECIFICAÇÃO: QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 UNIDADES. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G TELA 6.6, MEMÓRIA RAM 6 GB, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO COM 5.000 MAH. ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT, 1 ANO DE GARANTIA E MANUAL EM PORTUGUÊS, SISTEMA HOMOLOGADO E IDENTIFICADO COM A MARCA DA ANATEL	XIAOMI	UND	4.0	912,30	3.649,20
	TELEFONE CELULAR SMARTPHONE - APARELHO CELULAR SMARTPHONE DUAL CHIP APARELHO CELULAR SMARTPHONE DUAL CHIP - ESPECIFICAÇÃO: QUANTIDADE DE LINHAS TELEFÔNICAS: 2 UNIDADES. SISTEMA OPERACIONAL ANDROID CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 128 GB, 5G TELA 6.6, MEMÓRIA RAM 6 GB, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO COM 5.000 MAH. ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT, 1 ANO DE GARANTIA E MANUAL EM PORTUGUÊS, SISTEMA HOMOLOGADO E IDENTIFICADO COM A MARCA DA ANATEL					
34	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H E 7030W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)13.5; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)1150; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 51DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; FILTRO ANTIBACTERIANO; CICLO FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO.	MIDEA	UND	20.0	3.139,38	62.787,60

	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - TIPO SPLIT; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 24000 BTU/H E 7030W; POTÊNCIA MÁXIMA: 2170W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)13.5; CICLO: FRIO; VAZÃO DE AR (M³/H)1150; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (INMETRO): A; POSSUIR SERPENTINA COM TUBO DE COBRE; UTILIZAR GÁS ECOLÓGICO R410A; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 51DB/A; NÍVEL DE RUÍDO EXTERNO: 51DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; DISPLAY COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO E TIMER; FILTRO ANTIBACTERIANO; CICLO FRIO ; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES. COM CERTIFICAÇÃO A DO PROCEL / INMETRO.					
35	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36000 BTU/H E 10548W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)1648; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	MIDEA	UND	3.0	3.579,82	10.739,46
	AR CONDICIONADO 36.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT; PARA AMBIENTES DE ATÉ 60 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 36000 BTU/H E 10548W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)1648; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 45DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.					
36	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS - TIPO SPLIT PISO/TETO; CICLO DE AR: FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 80 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 48000 BTU/H E 14064W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2044; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 52DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO;REGULA VELOCIDADE DE	MIDEA	UND	5.0	7.203,82	36.019,10

	VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES.					
	AR CONDICIONADO 48.000 BTUS - TIPO SPLIT PISO/TETO; CICLO DE AR: FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 80 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 48000 BTU/H E 14064W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2044; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 52DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO;REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES.					
37	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	MIDEA	UND	3.0	9.597,34	28.792,02
38	AR CONDICIONADO 60.000 BTUS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO SPLIT PISO/TETO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 100 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 60000 BTU/H E 5380W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; VAZÃO DE AR (M³/H)2938; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: ROTATIVO INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO) MÉDIO E AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO: 58DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	MIDEA	UND	16.0	2.598,14	41.570,24

	12.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)6,1; VAZÃO DE AR (M³/H)700; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.					
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 12.000 BTUS - TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 20 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 12000 BTU/H E 3270W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1056W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)6,1; VAZÃO DE AR (M³/H)700; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.					
39	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 18.000 BTUS; TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)8,2; VAZÃO DE AR (M³/H)812; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 32-39DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE	MIDEA	UND	6.0	2.625,28	15.751,68

	TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ					
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 18.000 BTUS; TIPO SPLIT; CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 30 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 18000 BTU/H E 5450W; POTÊNCIA MÁXIMA: 1620W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)8,2; VAZÃO DE AR (M³/H)812; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 32~39DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: MÍNIMA DO FABRICANTE DE 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ					
40	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 9.000 BTUS - CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MÁXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.8; VAZÃO DE AR (M³/H)530; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	MIDEA	UND	8.0	1.695,61	13.564,88
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO - 9.000 BTUS - CICLO DE AR: QUENTE/FRIO; PARA AMBIENTES DE ATÉ 15 METROS QUADRADOS; CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: 9000 BTU/H E 2640W; POTÊNCIA MÁXIMA: 814W; ALIMENTAÇÃO (VOLTS)220V; CORRENTE ELÉTRICA DE REFRIGERAÇÃO (AMPERES)4.8; VAZÃO DE AR (M³/H)530; GÁS REFRIGERANTE: R-410A; SERPENTINA COM TUBOS 100% EM COBRE; SELO PROCEL COM CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A"; TIPO DO CONDENSADOR: HORIZONTAL; TIPO DE TECNOLOGIA DO COMPRESSOR: INVERTER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (PARA CIMA - PARA BAIXO)AUTOMÁTICO; NÍVEL DE RUÍDO INTERNO: 54DB/A; COR DA EVAPORADORA: BRANCO; REGULA VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO; PAINEL DE LED COM ILUMINAÇÃO SUAVE COM EXIBIÇÃO DA TEMPERATURA E DAS FUNÇÕES DO APARELHO COM AJUSTE DO TERMOSTATO DE AJUSTE MAIS PRECISO, PERMITINDO A SELEÇÃO DE TEMPERATURA GRAU A GRAU; FUNÇÕES: SLEEP, SWING, TURBO, HOLD E TIMER; CONTROLE DA DIREÇÃO DO AR (ESQUERDA - DIREITA): MANUAL; ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES E CONTROLE REMOTO COM TECLAS DE FUNÇÕES E REGULAGEM DE TEMPERATURA; GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 (DOZE) MESES, PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.					

41	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS PARA PASTAS AZ - MATERIAL: CHAPA AÇO 24, LARGURA 370 MM, COMPRIMENTO 900 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 50 COMPARTIMENTOS PARA PASTAS AZ, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 FIXAS, APLICAÇÃO ARQUIVO; 02 PORTAS E FECHADURA; FIXAÇÃO DAS PORTAS COM DOBRADIÇAS; FECHAMENTO DAS PORTAS COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPOXI-PÓ, ALTURA 1855 MM.	fenix office	UND	16.0	883,00	14.128,00
	ARMÁRIO EM AÇO 02 PORTAS PARA PASTAS AZ - MATERIAL: CHAPA AÇO 24, LARGURA 370 MM, COMPRIMENTO 900 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 50 COMPARTIMENTOS PARA PASTAS AZ, QUANTIDADE PRATELEIRAS 04 FIXAS, APLICAÇÃO ARQUIVO; 02 PORTAS E FECHADURA; FIXAÇÃO DAS PORTAS COM DOBRADIÇAS; FECHAMENTO DAS PORTAS COM CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPOXI-PÓ, ALTURA 1855 MM.					
42	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO 02 PORTAS - TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA.	fenix office	UND	20.0	880,00	17.600,00
	ARMÁRIO ALTO FECHADO EM AÇO 02 PORTAS - TRANCA COM CHAVE E 05 DIVISÓRIAS. ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: 1,95CM ALTURA X 0,90CM LARGURA X 0,40CM PROFUNDIDA COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #24 NORMALIZADA LAMINADA A FRIO NAS LATERAIS, NO FUNDO, PRATELEIRAS E PORTAS; POSSUIR PORTAS COM DOBRADIÇAS SOLDADA ATRAVÉS DE SOLDA PONTO ELETRÔNICO-PNEUMÁTICO E PINO ANELADO REFORÇADO ZINCADO E FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM 2 CHAVES COM TRAVAMENTO DA PORTA NA PRATELEIRA FIXA CENTRAL; DEVEM SER PINTADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA; POSSUIR PUXADOR EMBUTIDO ESTAMPADO EM TODA PARTE VERTICAL DA PORTA COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC NA COR CINZA; POSSUIR 4 PRATELEIRAS, SENDO 3 MÓVEIS COM OPÇÃO DE REGULAGEM POR CREMALHEIRAS DE 50 EM 50 MM EXPOSTA EM TODA LATERAL DO ARMÁRIO, E 1 FIXA, AMBAS COM REFORÇOS EM "ÔMEGA" NA HORIZONTAL EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) LAMINADA A FRIO COM 4 DOBRAS; POSSUIR KIT DE PÉS NIVELADORES REMOVÍVEIS EM POLIPROPILENO DE ALTO IMPACTO NA COR PRETO FIXADO AO ARMÁRIO ATRAVÉS DE 4 BUCHAS COM ROSCA INTERNA E 12 PARAFUSOS DE 13MM; PRODUTO MONTÁVEL ATRAVÉS DE SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA.					
43	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA	fenix office	UND	12.0	500,00	6.000,00

	PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 680 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA.					
	ARMÁRIO BAIXO - 2 PORTAS NA COR CINZA CONFECCIONADO EM MDP BP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA COM ACABAMENTO EM FITA PVC (POLIESTIRENO) NA COR CINZA, MEDINDO (AXLXP) 680 X 0,90 X 0,40 CM COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, CONTENDO 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 1 FIXA E 2 REMOVÍVEIS. 02 PORTAS CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL DO CORPO FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES, PUXADOR EM POLIETILENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) DO TIPO CONCHA. DOBRADIÇAS DE AÇO COM TRAVAS PLÁSTICAS COM GARRAS QUE SE TRAVAM À PORTA.					
44	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS - ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO : ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA PADRÃO, MED. 1,95 X 0,32 X 0,40MM	fenix office	UND	8.0	815,00	6.520,00
	ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS - ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO: ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS. ESPECIFICAÇÃO : ARMÁRIO DE AÇO COM 4 PORTAS, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR CINZA PADRÃO, MED. 1,95 X 0,32 X 0,40MM					
45	ARMÁRIO DE COZINHA COM 3 GAVETAS E 06 PORTAS: SENDO 3 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, MATERIAL EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GAVETAS DE CORRER COM PUXADORES	fenix office	UND	12.0	760,00	9.120,00
	ARMÁRIO DE COZINHA COM 3 GAVETAS E 06 PORTAS: SENDO 3 COM VIDRO PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E UTENSÍLIOS, MATERIAL EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, GAVETAS DE CORRER COM PUXADORES					
46	ARQUIVO DE AÇO 04 GAVETAS - PARA PASTAS SUSPENSAS COM CORPO E FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBTIDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS	fenix office	UND	18.0	750,00	13.500,00

	GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS.					
	ARQUIVO DE AÇO #26 COM HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS EM GALVALUME CHAPA #20 REFORÇADA PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM ÔMEGA; CONTER 6 REFORÇOS INTERNOS TIPO "Z"; GAVETAS MONTADAS NO SISTEMA DE DOBRAS MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADA DE 300MM(A) X 400MM(L) X 470MM (P), FUNDO EM CHAPA DE AÇO EM GALVALUME REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, FRENTE DAS GAVETAS EM CHAPA DE AÇO #26 (0,45MM) FIXADOS ATRAVÉS DE PARAFUSOS M4, POSSUIR PORTA ETIQUETA ESTAMPADO EM BAIXO RELEVO NA PARTE SUPERIOR DA GAVETA. POSSUIR PUXADOR ESTAMPADO (EMBTUDO) EM TODA EXTENSÃO SUPERIOR DA GAVETA COM ACABAMENTO PERFIL EM PVC NA COR CINZA CRISTAL. REFORÇO PELO SISTEMA DE PERFILAMENTO EM "ÔMEGA", MANTENDO AS PROPRIEDADES DO AÇO REFORÇANDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO. FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS MEDIANTE TRANCA; DEVE SER PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA LÍQUIDA (ESMALTE SINTÉTICO) NA COR CINZA CRISTAL. MEDIDAS: 133X47X57 CM (AXLXP) COM VARIAÇÃO DE +/- 5%. ESSE PRODUTO DEVE SER MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, DESENVOLVIDAS EM ALTAS TECNOLOGIAS DE ESTAMPAGEM, NÃO HAVENDO NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS.					
47	ARQUIVO DE MADEIRA - 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS; CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC DE 0,45MM DE ESPESSURA, 2 LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDP DE 15MM, ANEXADAS AOS PÉS. COM 4 GAVETAS COM AS FRENTES CONFECCIONADAS EM MDP DE 15MM E CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDF COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO POR ENCAIXE A LATERAL DIREITA E ESQUERDA, MEDIDAS EXTERNAS DO CORPO GAVETA SEM AS FRENTES 98MM(A) X 60MM(L) X 473MM(P), HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470 X 30MM) EM MDF (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, COM FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS: POR TRILHO CORREDIÇA, DESLIZAMENTO COM ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM ESQUERDA OU DIREITA E TRAVA FIM DE CURSO ABERTO QUE PERMITE A RETIRADA DA GAVETA, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO. PÉS: TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM. DIMENSÕES (A X L X P): 1325MM X 457MM X 552MM.	marfi	UND	12.0	612,54	7.350,48
	ARQUIVO DE MADEIRA - 4 GAVETAS P/ PASTAS SUSPENSAS; CONFECCIONADO EM MDP DE 15MM, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA DE PVC DE 0,45MM DE ESPESSURA, 2 LATERAIS CONFECCIONADAS EM MDP DE 15MM, ANEXADAS AOS PÉS. COM 4 GAVETAS COM AS FRENTES CONFECCIONADAS EM MDP DE 15MM E CORPO DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDF COM 4 GARRAS DE FIXAÇÃO E TRAVAMENTO POR ENCAIXE A LATERAL DIREITA E ESQUERDA, MEDIDAS EXTERNAS DO CORPO GAVETA SEM AS FRENTES 98MM(A) X 60MM(L) X 473MM(P), HASTES PARA PASTAS SUSPENSAS (MEDIDA 470 X 30MM) EM MDF (0,90MM) REFORÇADA PELO SISTEMA DE DOBRA EM ÔMEGA, COM FECHADURA CILÍNDRICA DO TIPO YALE COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO 2 CHAVES E COM SISTEMA DE FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS: POR TRILHO CORREDIÇA, DESLIZAMENTO COM ESFERAS DE AÇO. PEÇA ÚNICA DE MONTAGEM ESQUERDA OU DIREITA E TRAVA FIM DE CURSO ABERTO QUE PERMITE A RETIRADA DA GAVETA, CONFECCIONADA EM AÇO GALVANIZADO. PÉS: TIPO OCTOGONAL COM ESPESSURA DE 5MM DE POLIETILENO COM REGULAGEM QUE PERMITE A REGULAGEM. DIMENSÕES (A X L X P): 1325MM X					



	457MM X 552MM.					
48	BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO : BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1400 X 700 X 740MM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, COM 06 GAVETAS, COM CHAVES E PUXADORES METÁLICOS, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NAS CORES BRANCO OU CINZA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO DE 20MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM BORDAS INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2,5MM DE ESPESSURA, DA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR DE 30X70MM, PINTADA EM EPÓXI PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS E BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, NAS CORES BRANCO OU CINZA	marfi	UND	12.0	650,00	7.800,00
	BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS. ESPECIFICAÇÃO : BIRÔ EM MELAMINICO COM 06 GAVETAS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1400 X 700 X 740MM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, COM 06 GAVETAS, COM CHAVES E PUXADORES METÁLICOS, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NAS CORES BRANCO OU CINZA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO DE 20MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM BORDAS INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2,5MM DE ESPESSURA, DA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR DE 30X70MM, PINTADA EM EPÓXI PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS E BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, NAS CORES BRANCO OU CINZA					
49	BIRÔ MESA DE FORMICA C/2 GAVETAS: COM CHAVE DE TRANCA TOTAL, MDP 15MM, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E REVESTIMENTO EM EPOXI-PO DE ALTA RESISTENCIA,GAVETAS COM CORREDIÇAS METALICAS COM ROLDANAS EM NYLON,REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES,ACABAMENTO PRIMOROSO.	marfi	UND	14.0	781,13	10.935,82
	BIRÔ MESA DE FORMICA C/2 GAVETAS: COM CHAVE DE TRANCA TOTAL, MDP 15MM, ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E REVESTIMENTO EM EPOXI-PO DE ALTA RESISTENCIA,GAVETAS COM CORREDIÇAS METALICAS COM ROLDANAS EM NYLON,REVESTIDAS EM AMBAS AS FACES,ACABAMENTO PRIMOROSO.					
50	BIROT EM L COM 3 GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: BIRÔ EM L MELAMINICO COM 03 GAVETAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1400 X 700 X 740MM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, COM 03 GAVETAS, COM CHAVES E PUXADORES METÁLICOS, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NAS CORES BRANCO OU CINZA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO DE 20MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM BORDAS INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2,5MM DE ESPESSURA, DA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR DE 30X70MM, PINTADA EM EPÓXI PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS E BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, NAS CORES BRANCO OU	marfi	UND	4.0	929,74	3.718,96

	CINZA					
	BIROTE EM L COM 3 GAVETAS - ESPECIFICAÇÃO: BIROTE EM L MELAMINICO COM 03 GAVETAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1400 X 700 X 740MM, PODENDO VARIAR EM +/- 5%, COM 03 GAVETAS, COM CHAVES E PUXADORES METÁLICOS, TAMPO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO NAS CORES BRANCO OU CINZA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25MM, PAINEL FRONTAL COM NO MÍNIMO DE 20MM DE ESPESSURA REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO COM BORDAS INFERIOR ENCABEÇADA COM FITA DE POLIESTIRENO, COM 2,5MM DE ESPESSURA, DA MESMA COR DO LAMINADO, ESTRUTURA METÁLICA RETANGULAR DE 30X70MM, PINTADA EM EPÓXI PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, BORDA FRONTAL EM POST FORMING ARREDONDADAS A 180 GRAUS E BORDAS TRANSVERSAIS ENCABEÇADAS EM FITA DE POLIESTIRENO NA MESMA COR DO LAMINADO, NAS CORES BRANCO OU CINZA					
51	CADEIRA DE PLÁSTICO C/BRAÇO : VERSÁTIL E DURADOURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 154KG	plasutil	UND	48.0	73,69	3.537,12
	CADEIRA DE PLÁSTICO C/BRAÇO : VERSÁTIL E DURADOURA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CAPACIDADE DE 154KG					
52	CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ESPECIFICAÇÃO: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E	mobles	UND	8.0	600,00	4.800,00



PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM,				
--	--	--	--	--

NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
CADEIRA DIRETOR BASE GIRATÓRIA, COM REGULAGEM DE ALTURA, ENCOSTO RECLINÁVEL, ESPECIFICAÇÃO: BASE GIRATÓRIA OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR BAIXO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM ESPESSURA MÉDIA PREDOMINANTE DE, NO MÍNIMO, 35 MM E DOTADO DE CARENAGEM PARA CONTRACAPA DO ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE DEIXE INACESSÍVEL E NÃO APARENTE OS PONTOS DE FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO NO CHASSI DO ESPALDAR E QUE CUBRA O MESMO EXTENSOR, NÃO DEIXANDO-O APARENTE DURANTE O CURSO OPERACIONAL DE AJUSTE VERTICAL. LARGURA MÍNIMA DO ENCOSTO DE 440 MM, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA DO ENCOSTO DE 400 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO EM NO MÍNIMO 5 PONTOS, COM CURSO VERTICAL MÍNIMO DE AJUSTE DE 70 MM. ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM 40 MM DE ESPESSURA MÍNIMA MÉDIA PREDOMINANTE COM CONTRACAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRACAPA DE ASSENTO. REVESTIMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM TECIDO TIPO CREPE NA COR PRETO, EM POLIÉSTER, OU EM LAMINADO SINTÉTICO ESPALMADO SOBRE MALHA EM COR A DEFINIR DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE MÍNIMAS DE 470 MM. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, CONFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI				

	FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA, COM ESTRUTURAL VERTICAL MANUFATURADO EM RESINA DE ENGENHARIA DO TIPO NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COM FIBRA DE VIDRO, SENDO A FIBRA ADICIONADA DE, NO MÍNIMO, 30% DA RESINA OU AINDA EM CHAPA DE AÇO COM LARGURA MÍNIMA DE 50 MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 4,75 MM COM VINCO E PINTURA ELETROSTÁTICA. CARENAGEM DO BRAÇO INJETADA EM POLIPROPILENO, BEM COMO A ALMA DO APOIA. TAL APOIA BRAÇO DEVE SER INJETADO EM TERMOPLÁSTICO. APOIA BRAÇOS COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 70 MM DE LARGURA E 250 MM DE COMPRIMENTO, ALÉM DE APRESENTAR AJUSTE DE ALTURA DOS BRAÇOS ACIONADO POR BOTÃO, FRONTAL OU LATERAL, COM MOLLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE EM, NO MÍNIMO, 7 PONTOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI-OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,50 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. OBS: TODA ESTRUTURA METÁLICA RECEBE TRATAMENTO DE DESENGRAXE, DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO ANTIFERRUGEM PINTADA COM TINTA EPÓXI-PÓ NA COR PRETA., COM 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
53	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA 40MM, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO NAS CORES AZUL ROYAL E PRETO.COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC,BASE COM 4 PES,ESTRUTURA EM ACO TUBULAR.	mobles	UND	18.0	215,24	3.874,32
	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA 40MM, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO NAS CORES AZUL ROYAL E PRETO.COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC,BASE COM 4 PES,ESTRUTURA EM ACO TUBULAR.					
54	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA 40MM,REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO NAS CORES AZUL ROYAL E PRETO.COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC,BASE COM 4 PES,ESTRUTURA EM ACO TUBULAR.	mobles	UND	12.0	335,00	4.020,00
	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA 40MM,REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO NAS CORES AZUL ROYAL E PRETO.COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC,BASE COM 4 PES,ESTRUTURA EM ACO TUBULAR.					
55	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA. BRAÇOS TOTALMENTE REVESTIDOS EM POLIUTETANO INJETADO INTEGRAL, COM ALMA INTERNA EM AÇO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA 40MM, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO NAS CORES AZUL ROYAL E PRETO, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC, ESTRUTURA FIXA, PE CONJUNTO EM TUBO DE AÇO COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DOS BRAÇOS CAPAS DE PROTEÇÃO E ESTRUTURA NA COR PRETA.	mobles	UND	16.0	297,21	4.755,36
	CADEIRA SECRETÁRIA GIRATÓRIA. BRAÇOS TOTALMENTE REVESTIDOS EM POLIUTETANO INJETADO INTEGRAL, COM ALMA INTERNA EM AÇO. ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS EM ESPUMA DE POLIURETANO LAMINADA 40MM, REVESTIMENTO EM TECIDO POLIPROPILENO NAS CORES AZUL ROYAL E PRETO, COM PROTEÇÃO DAS BORDAS EM PVC, ESTRUTURA FIXA, PE CONJUNTO EM TUBO DE AÇO COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DOS BRAÇOS CAPAS DE PROTEÇÃO E ESTRUTURA NA COR PRETA.					
56	GAVETEIRO VOLANTE - 04 GAVETAS; TAMPO DO GAVETEIRO DE NO MÍNIMO 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM	fenix office	UND	8.0	349,36	2.794,88

	1MM ESPESSURA. LATERAIS E FUNDO DO GAVETEIRO: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, MEDINDO 15MM(E)X419MM(L)X584MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) COM (0,45MM) DE ESPESSURA, FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, SENDO O CORPO CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO: 145MM(A) X 341MM(L), CORPO NA MEDIDA 62MM(A) X 280MM(L) X 393MM(P) COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLON FIXADAS POR REBITES COM ROSCA, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. ACOMPANHA 4 RODÍZIOS SENDO 2 SEM TRAVAMENTO E 2 FRONTAIS COM TRAVAMENTO, CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 440MMX350X690MM.					
	GAVETEIRO VOLANTE - 04 GAVETAS; TAMPO DO GAVETEIRO DE NO MÍNIMO 40MM COMPOSTO NA PARTE SUPERIOR EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES NA COR CASTANHO COM TONS CLAROS E ESCUROS, COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 1MM ESPESSURA. LATERAIS E FUNDO DO GAVETEIRO: CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, MEDINDO 15MM(E)X419MM(L)X584MM(A) COM ACABAMENTO EM FITA PVC(POLIESTIRENO) COM (0,45MM) DE ESPESSURA, FRENTE DAS GAVETAS CONFECCIONADO EM MDP, REVESTIDO POR AMBAS AS FACES, SENDO O CORPO CONFECCIONADO EM MDF MEDINDO: 145MM(A) X 341MM(L), CORPO NA MEDIDA 62MM(A) X 280MM(L) X 393MM(P) COM DESLIZAMENTO POR TRILHO CORREDIÇA COM ROLDANAS EM NYLON FIXADAS POR REBITES COM ROSCA, COM FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE - COM SISTEMA ARTICULADO CONTENDO NO MÍNIMO 2 CHAVES, COM PUXADOR EM POLIESTIRENO TIPO CONCHA. ACOMPANHA 4 RODÍZIOS SENDO 2 SEM TRAVAMENTO E 2 FRONTAIS COM TRAVAMENTO, CONFECCIONADOS EM POLIESTIRENO. DEVE POSSUIR AS SEGUINTE MEDIDAS TOTAIS (PXLXA): 440MMX350X690MM.					
57	LONGARINA 5 LUGARES - ESPECIFICAÇÃO ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 05 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, . NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE.	vitrine	UND	20.0	982,45	19.649,00
	LONGARINA 5 LUGARES - ESPECIFICAÇÃO ASSENTOS E ENCOSTOS INJETADOS EM TERMOPLÁSTICO. COM ASSENTO E ENCOSTO DISPOSTOS EM LONGARINA DE 05 LUGARES, COMPOSTA POR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM PARA MELHORAR A TROCA TÉRMICA COM O AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA, . NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, PARA GARANTIR A ADERÊNCIA NECESSÁRIA, DE MODO A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA PERFEITA ACOMODAÇÃO, NÃO DESLIZANDO PARA FRENTE. PARA NÃO OBSTRUIR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO, O REFERIDO ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. DIMENSÃO MÍNIMA DE 460 MM LARGURA DA SUPERFÍCIE X 400 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE.					



58	LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 470MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM; POSSUIR ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 M, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNCÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C.	vitrine	UND	12.0	480,79	5.769,48
	LONGARINA DE 03 LUGARES, COM ASSENTO E ENCOSTO SEPARADOS; POSSUIR ASSENTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDAS APROXIMADAS DE 6 X 20 MM, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, ASSENTO DEVERÁ TER AS BORDAS FRONTAIS (ANTERIORES) CURVADAS PARA BAIXO. COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 470MM DE LARGURA, 420MM DE PROFUNDIDADE COM VARIAÇÃO DE +/- 5%, ALTURA DO ASSENTO ENTRE 420 A 450 MM; POSSUIR ENCOSTO MANUFATURADO EM TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO EM ALTA PRESSÃO, DE FORMATO ANATÔMICO COM APOIO LOMBAR, COM ORIFÍCIOS OBLONGOS DE MEDIDA APROXIMADAS DE 5 X 22 M, NA COR VERDE, NO ESPAÇAMENTO LONGITUDINAL ENTRE ESSES ORIFÍCIOS DEVERÁ EXISTIR UM PAR DE REBAIXOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO 470 MM LARGURA X 310 MM EXTENSÃO VERTICAL TOTAL COM VARIAÇÃO DE +/-					

	5%, EXTENSÃO VERTICAL MÍNIMA NA REGIÃO DO CENTRAL DE 250 MM; A ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO É ATRAVÉS DE CONJUNTO METÁLICO DE LONGARINA FORMADO POR DISPOSITIVOS EM "L" TIPO HASTE TUBULAR PARA JUNÇÃO DE ASSENTO E ENCOSTO MANUFATURADOS EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO OBLONGA COM MEDIDA MÍNIMA DE 16 X 30 X 1,20. ASSENTOS E ENCOSTOS DISPOSTOS SOBRE TUBO LONGITUDINAL DE SUSTENTAÇÃO, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO TUBULAR DE MEDIDAS MÍNIMAS DE 30 X 50 X 1,5 MM. BASES EM FORMATO "T" INVERTIDO, SENDO NO MÍNIMO TRÊS, SÃO ACOPLADAS AOS TUBOS LONGITUDINAIS POR MEIO DE CONE MORSE. TAIS BASES SÃO CONFECCIONADOS POR DISPOSITIVOS DE AÇO CARBONO TUBULAR (DE SEÇÃO CILÍNDRICA PARA A HASTE VERTICAL, COM DIÂMETRO DE 51 MM E PAREDE DE 1,50 MM) E BASE EM AÇO CARBONO TUBULAR DE SEÇÃO QUADRADA, COM MEDIDA DE 25 X 25 X 1,50 MM, COM CAPA INJETADA EM POLIPROPILENO PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO, PROVIDA DE SAPATAS MANUFATURADAS EM TERMOPLÁSTICO COPOLÍMERO INJETADO EM ALTA PRESSÃO. TODOS OS COMPONENTES METÁLICOS RECEBEM BANHO DESENGRAXASTE, ESTABILIZAÇÃO, FOSFATIZAÇÃO, PINTURA A PÓ, PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA E POSTERIOR SECAGEM EM ESTUFA À 250 °C.					
59	MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA: BASE EM AÇO CARBONO E TAMPO EM GRANITO EM FORMATO QUADRADO. TAMANHO 70 X 70 CM	fenix office	UND	12.0	570,00	6.840,00
	MESA COM 4 CADEIRAS PARA COZINHA: BASE EM AÇO CARBONO E TAMPO EM GRANITO EM FORMATO QUADRADO. TAMANHO 70 X 70 CM					
60	MESA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES - EM POLIPROPILENO INJETÁVEL; QUADRADA MEDINDO: 70X70X70; MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.	plasutil	UND	15.0	81,61	1.224,15
	MESA EMPILHÁVEL DE 04 LUGARES - EM POLIPROPILENO INJETÁVEL; QUADRADA MEDINDO: 70X70X70; MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL; PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA.					
61	MESA PARA COMPUTADOR: COM ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO, TAMPO DE MADEIRA/MDF, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X40X70CM NA COR CINZA.	fenix office	UND	12.0	375,16	4.501,92
	MESA PARA COMPUTADOR: COM ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO, TAMPO DE MADEIRA/MDF, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X40X70CM NA COR CINZA.					
62	MESA PARA IMPRESSORA: COM ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO, TAMPO DE MADEIRA/MDF, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X40X70CM NA COR CINZA.	fenix office	UND	12.0	297,56	3.570,72
	MESA PARA IMPRESSORA: COM ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO, TAMPO DE MADEIRA/MDF, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 50X40X70CM NA COR CINZA.					
63	MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM TAMPO BRANCO COM PERFIL PRETO - DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR BRANCO. POSSUIR PÉ FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOVER DESNÍVEL DE PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.	marfi	UND	6.0	950,00	5.700,00

	MESA PARA REUNIÃO REDONDA COM TAMPO BRANCO COM PERFIL PRETO - DIAMETRO DE NO MÍNIMO 110CM E PÉ PAINEL EM "X" CONFECCIONADO EM MDP (15MM) REVESTIDO POR AMBAS AS FACES POR UMA FOLHA CELULÓSICA DECORATIVA BANHADA EM SOLUÇÃO MELAMÍNICA FIXADA ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE PRENSA DE BAIXA PRESSÃO NA MESMA COR BRANCA COM ACABAMENTO EM FITA EM PVC (POLIESTIRENO) COM 2MM ESPESSURA COM BORDAS APARENTES ENCABEÇADAS NA COR BRANCO. POSSUIR PÉS FIXADOS AO TAMPO ATRAVÉS DE CASTANHAS E PINOS GIROFIX. PÉS COM PONTEIRAS SAPATA TIPO "U" EM AÇO CHAPA #20 COM PONTEIRA REGULÁVEL TIPO OCTOGONAL EM POLIESTIRENO (PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO) POSSIBILITANDO A REGULAGEM QUANDO HOUVER DESNÍVEL DE PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO.					
64	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO, ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO DE AÇO CARBONO TUBULAR DE 22,22 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,20 MM REVESTIDO COM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU OUTRO MATERIAL DE DESEMPENHO SIMILAR, FACILITANDO A PERSPIRAÇÃO E NÃO PROMOVEDO PONTOS DE PRESSÃO, SENDO A TELA DE EXCELENTES RESILIÊNCIA E RESISTÊNCIA. ESTE QUADRO EM SUA PORÇÃO INFERIOR APRESENTA UM ELEMENTO DE INTERLIGAÇÃO DOS TUBOS A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 6,0 MM E ALTURA DE 32 MM. O ENCOSTO POSSUI UMA CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM E ALTURA MÍNIMA DE 52 MM, PERFAZENDO O ENCOSTO NO SENTIDO TRANSVERSAL, NA PORÇÃO PRÓXIMA DO APOIO LOMBAR PARA FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO DO MECANISMO. TAL CHAPA POSSUI DOIS ORIFÍCIOS NA REGIÃO CENTRAL, DISTANTES 110 MM ENTRE CENTROS, PARA ACOPLAMENTO DO EXTENSOR E DO ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DO ENCOSTO E POSSUI DOIS PARES DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES, DISTANTES VERTICALMENTE 40 MM ENTRE CENTROS, PARA FIXAÇÃO, POR MEIO DE PARAFUSOS, AO QUADRO ESTRUTURAL EM AÇO TUBULAR DO ENCOSTO. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS QUE COMPÕEM O CONJUNTO DE ENCOSTO RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO ATRAVÉS DO PROCESSO NANOCERAMIC OU SIMILAR, MENOS AGRESSIVO AO MEIO AMBIENTE E, POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220 °C. O ENCOSTO POSSUI RAIOS DE CURVATURA EM DOIS SENTIDOS, TRANSVERSAL E VERTICAL, DE MODO A PROVER ACOMODAÇÃO PARA A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 420 E 440 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 470 E 490 MM ASSENTO: ESTRUTURADO EM	mobles	UND	3.0	1.000,00	3.000,00



CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 470 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420 MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA					
---	--	--	--	--	--

PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, COFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO COM VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO COM BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM, COMPRIMENTO (MÍNIMO): 250 MM, RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 120 E 150 MM, DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM E ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360º DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,35 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA ALTA COM BRAÇOS OPERACIONAL, NO MÍNIMO DO TIPO B, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, CONFORME ABNT NBR 13962/06, COM, NO MÍNIMO, ESPALDAR MÉDIO. AJUSTES MÍNIMOS PARA OS MOVIMENTOS INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO, RODÍZIOS DE DUPLO GIRO, GIRO DE 360 GRAUS DO ASSENTO/ENCOSTO,					

	ALTURA DOS BRAÇOS, ALTURA DO ENCOSTO, INCLINAÇÃO DO ENCOSTO. ENCOSTO: ENCOSTO ESTRUTURADO EM QUADRO DE AÇO CARBONO TUBULAR DE 22,22 MM DE DIÂMETRO EXTERNO COM PAREDE MÍNIMA DE 1,20 MM REVESTIDO COM TELA FLEXÍVEL À BASE DE POLIÉSTER OU OUTRO MATERIAL DE DESEMPENHO SIMILAR, FACILITANDO A PERSPIRAÇÃO E NÃO PROMOVENDO PONTOS DE PRESSÃO, SENDO A TELA DE EXCELENTES RESILIÊNCIA E RESISTÊNCIA. ESTE QUADRO EM SUA PORÇÃO INFERIOR APRESENTA UM ELEMENTO DE INTERLIGAÇÃO DOS TUBOS A PARTIR DE CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 6,0 MM E ALTURA DE 32 MM. O ENCOSTO POSSUI UMA CHAPA DE AÇO CARBONO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,0 MM E ALTURA MÍNIMA DE 52 MM, PERFAZENDO O ENCOSTO NO SENTIDO TRANSVERSAL, NA PORÇÃO PRÓXIMA DO APOIO LOMBAR PARA FIXAÇÃO DO EXTENSOR DE ENCOSTO DO MECANISMO. TAL CHAPA POSSUI DOIS ORIFÍCIOS NA REGIÃO CENTRAL, DISTANTES 110 MM ENTRE CENTROS, PARA ACOPLAMENTO DO EXTENSOR E DO ACABAMENTO DA FIXAÇÃO DO ENCOSTO E POSSUI DOIS PARES DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES, DISTANTES VERTICALMENTE 40 MM ENTRE CENTROS, PARA FIXAÇÃO, POR MEIO DE PARAFUSOS, AO QUADRO ESTRUTURAL EM AÇO TUBULAR DO ENCOSTO. TODOS OS ELEMENTOS METÁLICOS QUE COMPÕEM O CONJUNTO DE ENCOSTO RECEBEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA A PÓ, ATRAVÉS DO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA, PASSANDO PELOS PROCESSOS DE DESENGRAXE, TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO ATRAVÉS DO PROCESSO NANOCERAMIC OU SIMILAR, MENOS AGRESSIVO AO MEIO AMBIENTE E, POSTERIOR POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA A 220 °C. O ENCOSTO POSSUI RAIO DE CURVATURA EM DOIS SENTIDOS, TRANSVERSAL E VERTICAL, DE MODO A PROVER ACOMODAÇÃO PARA A REGIÃO LOMBAR DO USUÁRIO. ASPECTOS DIMENSIONAIS DO ENCOSTO: LARGURA (AFERIÇÃO CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06): ENTRE 420 E 440 MM EXTENSÃO VERTICAL: ENTRE 470 E 490 MM ASSENTO: ESTRUTURADO EM CHASSI DE POLIPROPILENO INJETADO COM ALETAS DE REFORÇOS ESTRUTURAIS OU EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 12 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO INJETADA MOLDADA COM MESMAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E DE DESEMPENHO ESPECIFICADAS PARA O ENCOSTO, DOTADO DE CARENAGEM DE CONTRA CAPA PARA O ASSENTO INJETADA EM POLIPROPILENO QUE PROTEJA TODO O CONTRA ASSENTO E BORDOS. FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS AO CHASSI DE ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA. NÃO SERÁ TOLERADO O USO DE PERFIL DE BORDOS DE PVC PARA ACABAMENTO E OU FIXAÇÃO DA CONTRA CAPA DE ASSENTO. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADES DO ASSENTO: LARGURA E PROFUNDIDADE DE SUPERFÍCIE ENTRE 460 E 470 MM, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO COM CURSO MÍNIMO VERTICAL DE 100 MM, SENDO A ALTURA MÍNIMA NÃO MENOR DO QUE 400 MM, MAS NÃO MAIOR DO QUE 420 MM E A ALTURA MÁXIMA NÃO MENOR DO QUE 500 MM MAS NÃO MAIOR DO QUE 520 MM, SENDO A MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME PROPOSTO PELA ABNT NBR 13962/06. REVESTIMENTO DO ASSENTO EM TECIDO TIPO CREPE EM COR PRETO DE ACORDO COM A CARTELA DO FABRICANTE. MECANISMO: MECANISMO OPERACIONAL DO TIPO CONTATO PERMANENTE QUE POSSIBILITE, NO MÍNIMO, AJUSTE DE ALTURA DO ASSENTO, AJUSTE DE ALTURA DO ENCOSTO E AJUSTE DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, DE MANEIRA INDEPENDENTE ENTRE SI. PLATAFORMA DO ASSENTO COM, NO MÍNIMO, OFERTA DE FURAÇÃO MAIS ESPAÇADA CONFORME PADRÃO NACIONAL (160 X 200 MM), PLATAFORMAS COM FURAÇÃO UNIVERSAL SERÃO ACEITAS, PORÉM NÃO SERÃO ACEITAS PLATAFORMAS COM FURAÇÃO MENOS ESPAÇADAS (APENAS 125 X 125 M). TAL PLATAFORMA DEVE SER EXECUTADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2,65 MM E FUNDIDA AOS DEMAIS ELEMENTOS ATRAVÉS DE SOLDA DO TIPO MIG/MAG OU ELETROFUSÃO. SUPORTE DO ENCOSTO DO MECANISMO ARTICULADO COM MOLA DE RETORNO AUTOMÁTICO QUE PROPORCIONE O CONTATO PERMANENTE QUANDO O MESMO ESTIVER DESTRAVADO. O MECANISMO DEVE SER DO TIPO MONOBLOCO, OU SEJA, A PORÇÃO DO ENCOSTO DEVE ESTAR UNIDA PERMANENTEMENTE E NÃO DE MODO A DESACOPLÁ-LA DO ASSENTO. O USUÁRIO DEVE SER CAPAZ DE TRAVAR O ENCOSTO EM QUALQUER POSIÇÃO AO LONGO DO CURSO ANGULAR DE INCLINAÇÃO DE 25 GRAUS (MÍNIMO). EXTENSOR DO ENCOSTO DO MECANISMO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3 MM. TAL SUPORTE DO ENCOSTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER PROVIDO DE CARENAGEM PLÁSTICA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO, PORÉM NÃO SER CORRUGADA (SANFONADA), PARA PRESERVAR SEGURANÇA DO USUÁRIO CONTRA ELEMENTOS OCOS, COFORME JÁ ESPECIFICADO SUPRA QUANDO DO DETALHAMENTO DO ENCOSTO E CONTRA ENCOSTO. ELEMENTOS METÁLICOS DO MECANISMO CONSTRUÍDOS EM CHAPA DE AÇO E/OU EXPOSTOS DEVEM APRESENTAR TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE POR MEIO DE PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ, COM TRATAMENTO ANTI FERRUGINOSO E POSTERIOR CURA E POLIMERIZAÇÃO EM ESTUFA. BRAÇOS REGULÁVEIS: COM CORPO EXECUTADO EM CHAPA DE AÇO COM VINCO ESTRUTURAL DE REFORÇO MECÂNICO E LARGURA MÍNIMA DE 60 MM COM CARENAGEM INJETADA EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO E BOTÃO LATERAL DE ACIONAMENTO PARA O AJUSTE VERTICAL COM RETORNO AUTOMÁTICO POR MOLA. APOIO SUPERIOR INJETADO EM POLIPROPILENO DE ALTO DESEMPENHO COM BORDAS ARREDONDADAS, PROPORCIONANDO ÓTIMO FATOR DE CONFORTO AO USUÁRIO, COM SEUS BORDOS ARREDONDADOS. ASPECTOS DIMENSIONAIS E DE FUNCIONALIDADE DOS APOIA BRAÇOS: LARGURA DO APOIA BRAÇO (MÍNIMA): 80 MM, COMPRIMENTO (MÍNIMO): 250 MM, RECUO DO APOIA BRAÇO ENTRE 120 E 150 MM, DISTÂNCIA INTERNA ENTRE OS APOIA BRAÇOS ENTRE 460 E 490 MM E ALTURA DOS APOIA BRAÇOS EM RELAÇÃO AO ASSENTO: ENTRE 190 E 260 MM, SENDO O CURSO MÍNIMO DE AJUSTE VERTICAL DE 60 MM E, NO MÍNIMO, 5 ESTÁGIOS DE PARADA. COLUNA: COLUNA PARA AJUSTE DE ALTURA E GIRO DE 360° DO ASSENTO À GÁS, COM CLASSIFICAÇÃO DE QUALIDADE E SEGURANÇA MÍNIMAS CONFORME CLASSE 3 OU 4 DA NORMA DIN 4550. BASE CINCO PATAS: CONFECCIONADA EM AÇO TUBULAR DE SEÇÃO RETANGULAR OU SEMI OBLONGA CUJAS DIMENSÕES DO PERFIL TUBULAR SEJAM, NO MÍNIMO, DE 20 X 35 X 1,35 MM, SOLDADAS POR ELETROFUSÃO E COM REFORÇO EM METAL INERT GAS EM DOIS ANÉIS CENTRAIS ESTAMPADOS QUE FORMAM O CÔNICO DE ALOJAMENTO DO PISTÃO. NÃO SERÁ ADMITIDO O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA PARA FIXAÇÃO DO PINO DO RODÍZIO, PARA FACILITAR EVENTUAIS MANUTENÇÕES, O MESMO DEVERÁ SER FIXO ATRAVÉS DE ANEL METÁLICO. TAL BASE DEVERÁ POSSUIR RAIO DA PATA MÍNIMO DE 280 MM E PROJEÇÃO DA PATA MÁXIMA DE 350 MM, COM CINCO PONTOS DE APOIO NO MÍNIMO. RODÍZIOS: DE DUPLO GIRO DO TIPO "H", COM BANDA DE RODAGEM EM NYLON E DIMENSIONAIS CONFORME O PRECONIZADO PELOS REQUISITOS APLICÁVEIS DA ABNT NBR 13962/06, COM EIXO VERTICAL DE, NO MÍNIMO, 10 MM, COM ANEL ELÁSTICO METÁLICO PARA FIXAÇÃO DO RODÍZIO À BASE SEM O USO DE BUCHA PLÁSTICA OU SOLDA. 12 MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
65	BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES - ESPECIFICAÇÃO: BATEDEIRA, 5	arno	UND	4.0	350,24	1.400,96

	VELOCIDADES, TIGELA CAPACIDADE 3,5 LITROS, VOLTAGEM 220V, DOIS BATEDORES, POTENCIA: 300W					
	BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES - ESPECIFICAÇÃO: BATEDEIRA, 5 VELOCIDADES, TIGELA CAPACIDADE 3,5 LITROS, VOLTAGEM 220V, DOIS BATEDORES, POTENCIA: 300W					
66	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL - 02 TORNEIRAS FRONTAIS, SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO, EM AÇO INOX; CONFECCIONADO EM AÇO INOX; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR; ; POSSUIR CAPACIDADE PARA 80 (OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR BANDEJA REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO	imperial	UND	3.0	1.328,46	3.985,38
	BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL - 02 TORNEIRAS FRONTAIS, SENDO UMA EM JATO PARA BOCA E OUTRA PARA COPO, AMBAS COM REGULAGEM DE JATO, EM AÇO INOX; CONFECCIONADO EM AÇO INOX; COM REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR; ; POSSUIR CAPACIDADE PARA 80 (OITENTA) LITROS COM SISTEMA DE FILTRAGEM ATRAVÉS DE FILTRO DE CARVÃO ATIVADO QUE DEVE ACOMPANHAR BEBEDOURO; POSSUIR BANDEJA REMOVÍVEL PARA ESVAZIAR OU HIGIENIZAR; POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO					
67	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA - 02 TORNEIRAS; CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; TENSÃO: 220V; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	esmaltec	UND	6.0	851,85	5.111,10
	BEBEDOURO TIPO GELAGUA DE COLUNA - 02 TORNEIRAS; CERTIFICADO PELO INMETRO; REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; 7 NÍVEIS DE TEMPERATURA COM TERMOSTATO FRONTAL COM CONTROLE GRADUAL DE TEMPERATURA; TENSÃO: 220V; SISTEMA AUTOMÁTICO DE ABERTURA DO GARRAFÃO; APARADOR DE ÁGUA REMOVÍVEL; POSSUI RESERVATÓRIO VEDADO E ALÇAS LATERAIS PARA LOCOMOÇÃO; BAIXO CONSUMO DE ENERGIA; ECOLOGICAMENTE CORRETO, GÁS NÃO POLUENTE (R134A); ALTO DESEMPENHO: 1,8 LITROS/HORA DE ÁGUA GELADA; POSSUIR SELO DO INMETRO COM CERTIFICADO VÁLIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 344 QUE OBRIGA QUE OS EQUIPAMENTOS PARA CONSUMO DE ÁGUA DEVERÃO SER FABRICADOS E IMPORTADOS SOMENTE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS ORA APROVADOS E DEVIDAMENTE REGISTRADOS NO INMETRO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
68	EXAUSTOR - ESPECIFICAÇÃO: EXAUSTOR. ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO: MATERIAL: PARA FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS ; COIFA DE PAREDE 60CM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX E ABA DE VIDRO TEMPERADO; FUNÇÃO 2X1 PODENDO SER UTILIZADA TANTO COMO DEPURADORA COMO EXAUSTORA; ACOMPANHA 2 FILTROS DE CARVAO ATIVADO; 2 LUMINÁRIAS DE LED; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 660M3/HORA; MOTOR DE 170W; NÍVEL DE RUÍDO < OU = 43DB; SAÍDA DO	mared	UND	6.0	1.585,03	9.510,18

	DUTO DE 150MM; ACABAMENTO DA CHAMINÉ EM AÇO INOX, REGULÁVEL DE 60CM ATÉ 1,20M; 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; VOLTAGEM 230V OU 127V; GARANTIA DE 12 MESES.					
	EXAUSTOR - ESPECIFICAÇÃO: EXAUSTOR. ESPECIFICAÇÃO : DESCRIÇÃO: MATERIAL: PARA FOGAO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS ; COIFA DE PAREDE 60CM COM ACABAMENTO EM AÇO INOX E ABA DE VIDRO TEMPERADO; FUNÇÃO 2X1 PODENDO SER UTILIZADA TANTO COMO DEPURADORA COMO EXAUSTORA; ACOMPANHA 2 FILTROS DE CARVAO ATIVADO; 2 LUMINÁRIAS DE LED; CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE 660M3/HORA; MOTOR DE 170W; NÍVEL DE RUÍDO < OU = 43DB; SAÍDA DO DUTO DE 150MM; ACABAMENTO DA CHAMINÉ EM AÇO INOX, REGULÁVEL DE 60CM ATÉ 1,20M; 3 NÍVEIS DE VELOCIDADE; VOLTAGEM 230V OU 127V; GARANTIA DE 12 MESES.					
69	FOGÃO DOMÉSTICO 04 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES: DE PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO; 04 BOCAS; TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE MINIMA DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	esmaltec	UND	12.0	815,92	9.791,04
	FOGÃO DOMÉSTICO 04 BOCAS - ESPECIFICAÇÕES: DE PISO; MATERIAL: CHAPA DE AÇO; MESA EM INOX; PUXADOR DE AÇO; TAMPAS DE VIDRO TEMPERADO; 04 BOCAS; TIPO DE QUEIMADORES: 02 QUEIMADORES PEQUENOS 1,7 KW E 02 QUEIMADORES FAMÍLIA 2 KW; TIPO DE CHAMA: SIMPLES TIPO DE ACENDIMENTO MESA E FORNO: AUTOMÁTICO; POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO; GRADES FIXAS E BOTÕES REMOVÍVEIS; MESA SEM FURAÇÃO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA O FORNO; CAPACIDADE MINIMA DO FORNO: 56 LITROS; PRATELEIRAS: 01 FIXA; GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.					
70	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFILE DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.	ludinox	UND	3.0	604,75	1.814,25
	FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: BAIXA PRESSÃO COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; SEIS GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM					

	A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO GARANTIA DO FABRICANTE: 12 (DOZE) MESES COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESTADA NO ESTADO DO CEARÁ.					
71	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS - BAIXA PRESSÃO; COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	ludinox	UND	4.0	1.002,52	4.010,08
	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 (QUATRO) BOCAS - BAIXA PRESSÃO; COM ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL PINTURA ELETROSTÁTICA; QUATRO GRELHAS EM AÇO CARBONO REFORÇADO MEDINDO NO MÍNIMO 300 X 300 MM; POSSUIR GRELHAS 30X30 CM EM FERRO FUNDIDO E QUEIMADORES DUPLOS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 150MM A GÁS EM FERRO FUNDIDO EXTRA REFORÇADO, DESMONTÁVEIS PARA LIMPEZA; REGISTROS CROMADOS EM AÇO COM VÁLVULAS DE GÁS PARA AJUSTE DA CHAMA, ALTO OU BAIXO, COM DUPLO COMANDO E CONTROLE INDIVIDUAL DE CHAMAS ATRAVÉS DE ACENDIMENTO MANUAL; BANDEJAS COLETORAS DE RESÍDUOS, PAINEL DE COMANDO EM AÇO INOXIDÁVEL; MANÍPULOS EM BAQUELITE INDIVIDUAIS PARA COROA E CACHIMBO COM AJUSTE GRADUAL DE CHAMA; ESTRUTURA SUPERIOR E INFERIOR EM PERFIL DE 70MM COM PRATELEIRA GRADEADA E MONTANTES ESTRUTURAIS EM AÇO; PÉS COM SAPATAS EM POLIAMIDA 6.0 (NYLON); ALIMENTAÇÃO DE GÁS NATURAL OU GLP (COM FORME REQUERIDO) ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO EM AÇO INTERLIGADO AOS QUEIMADORES E REGISTROS DE COMANDO PRESSÃO DO GÁS: GLP: 285MMCA/ GN: 200MMCA; COR: PRETO COM DOZE MESES (1 ANO), NO MÍNIMO, DE GARANTIA CONTRA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
72	FORNO INDUSTRIAL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA COM VISOR DE VIDRO EQUIPADA COM MOLA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020 COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓS ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO; ACOMPANHAR 2 GRELHAS COM LIMITADOR; POSSUIR REGISTRO REGULADOR DE GÁS COM 5 POSIÇÕES; CAPACIDADE MÍNIMA: 96 LITROS; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (PXLXA) MM: 835 X 710 X 1320. GARANTIA: 01 ANO.	ludinox	UND	7.0	839,58	5.877,06

	FORNO INDUSTRIAL – ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: PORTA COM VISOR DE VIDRO EQUIPADA COM MOLA; ESTRUTURA EM AÇO CARBONO 1020 COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓS ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; ISOLAMENTO TÉRMICO EM LÃ DE ROCHA; ACABAMENTO INTERNO ESMALTADO A FOGO; ACOMPANHAR 2 GRELHAS COM LIMITADOR; POSSUIR REGISTRO REGULADOR DE GÁS COM 5 POSIÇÕES; CAPACIDADE MÍNIMA: 96 LITROS; DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (PXLXA) MM: 835 X 710 X 1320. GARANTIA: 01 ANO.					
73	GELADEIRA/REFRIGERADOR 245 LITROS - CAPACIDADE MÍNIMA: 245 LT; 01 PORTA; COR: BRANCO, COM GAVETA, PORTA LATAS; CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA; GAVETA DE FRIOS E CARNES; GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE; ILUMINAÇÃO LATERAL; ESPAÇO NA PORTA COM 2 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; POSSUI SEPARADOR DE GARRAFAS, QUE COMPORTAM GARRAFAS DE ATÉ 2,5 L. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.	esmaltec	UND	12.0	1.570,25	18.843,00
	GELADEIRA/REFRIGERADOR 245 LITROS - CAPACIDADE MÍNIMA: 245 LT; 01 PORTA; COR: BRANCO, COM GAVETA, PORTA LATAS; CLASSE "A" EM CONSUMO DE ENERGIA; GAVETA DE FRIOS E CARNES; GAVETÃO DE LEGUMES TRANSPARENTE; ILUMINAÇÃO LATERAL; ESPAÇO NA PORTA COM 2 PRATELEIRAS INTERNAS REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS; POSSUI SEPARADOR DE GARRAFAS, QUE COMPORTAM GARRAFAS DE ATÉ 2,5 L. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES.					
74	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2,00 LT - LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS, NA COR ALUMÍNIO, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 TRÊS VELOCIDADES.	arno	UND	8.0	193,67	1.549,36
	LIQUIDIFICADOR DOMÉSTICO 2,00 LT - LIQUIDIFICADOR MODELO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE DE 02 LITROS, NA COR ALUMÍNIO, REVESTIMENTO DO MOTOR EM PLÁSTICO DE ALTO IMPACTO, COPO PLÁSTICO TRANSPARENTE E GRADUADO, COM NO MÍNIMO 03 TRÊS VELOCIDADES.					
75	MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO : MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO EM CONSUMO DE ENERGIA "A", VOLTAGEM 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	eletrolux	UND	4.0	609,58	2.438,32
	MICROONDAS 30 LITROS - ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO: MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA. ESPECIFICAÇÃO : MICROONDAS 30 LITROS, COR BRANCA, CLASSIFICAÇÃO EM CONSUMO DE ENERGIA "A", VOLTAGEM 220V, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.					
76	REFRIGERADOR 280 LTS:SISTEMA DE GELO SECO AUTOMATICO, PORTA REVERSÍVEL, FROST FREE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.	esmaltec	UND	8.0	3.293,63	26.349,04
	REFRIGERADOR 280 LTS:SISTEMA DE GELO SECO AUTOMATICO, PORTA REVERSÍVEL, FROST FREE TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 220 VOLTS.					
77	BOTIJÃO DE GÁS 13 KGS, INCLUINDO MANGUEIRA E REGISTRO.	cingaz	UND	12.0	270,03	3.240,36
	BOTIJÃO DE GÁS 13 KGS, INCLUINDO MANGUEIRA E REGISTRO.					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.6.



5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

NOVA RUSSAS/CE, 25 de agosto de 2026

SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CNPJ/MF Nº 07.690.399/0001-29
FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Representante legal do órgão gerenciador

Assinado eletronicamente por:
PAULA INGRID MAIA MACHADO
CPF: 072.708.503-48
Data: 25/08/2026 13:38:18 -03:00

SERRAS LTDA
CNPJ/MF Nº 52.454.767/0001-94
PAULA INGRID MAIA MACHADO
Representante legal do fornecedor registrado